



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRESA OFICIAL

Arari
PREFEITURA DE
O trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 121 • Arari, sexta-feira, 1 de julho de 2022 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022	1
ERRATA A PORTARIA Nº 089/2022	1
ERRATA A PORTARIA Nº 091/2022	1
PORTARIA Nº 094/2022-GAPRE	1
PORTARIA Nº 095/2022-GAPRE	1
PORTARIA Nº 096/2022-GAPRE	2
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022	2
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. CONTRATO Nº 012/2022	2
ERRATA. ADESÃO 014/2022 Nº 002/2022	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022

Veta totalmente o projeto de lei nº 007/2022, que dispõe sobre diretrizes para a implementação do programa de orientação, conscientização, prevenção e combate da hanseníase

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art.1º - Fica **VETADO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 007/2022**, que dispõe sobre a Instituição da coleta seletiva no âmbito do Município de Arari-MA.

Art. 2º - Razões do Veto:

PARAGRAFO ÚNICO – O Projeto de Lei nº 007/2022, trata-se de ato inconstitucional, haja vista que, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município no inciso III do artigo 45, são de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que dispõem sobre criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública, ficando vedado ao edil tal iniciativa.

Art.3º - O referido projeto tem por base legal os termos da LOA.

Art.4º - Devolvam-se os autos do Projeto de Lei em tela à Casa Parlamentar para ulteriores deliberações.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

ERRATA A PORTARIA Nº 089/2022

O PREFEITO DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte errata:

No corpo do Art.1º do da Portaria nº 089/2022, onde se lê: Designar Elzenir de Jesus Pereira Fernandes, RG Nº 000086778298-6, CPF Nº 864.623.343-04, para compor o Conselho do FUNDEB, como suplente, representante de Organização da Sociedade Civil, para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação.

Leia-se: Art. 1º - Designar Elzenir de Jesus Pereira Fernandes, RG Nº 000086778298-6, CPF Nº 864.623.343-04, para compor o Conselho do FUNDEB, como titular, representante de Organização da Sociedade Civil, para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DE JUNHO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

ERRATA A PORTARIA Nº 091/2022

O PREFEITO DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte errata:

No corpo do Art. 1º do da Portaria nº 091/2022, onde se lê: Designar Carlos André Santos Reis, RG Nº 000066013896-4, CPF Nº 659.074.932-91, para compor o Conselho do FUNDEB, como suplente, representante do Conselho Municipal de Educação, para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação.

Leia-se: Art. 1º - Designar Carlos André Santos Reis, RG Nº 000066013896-4, CPF Nº 659.074.932-91, para compor o Conselho do FUNDEB, como titular, representante do Conselho Municipal de Educação, para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DE JUNHO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 094/2022-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Dayanne dos Reis Ericeira, RG Nº 040720262010-5, CPF Nº

603.065.033-52, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, como titular, representando Pais de Alunos, para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, 29 aos dias do mês de junho de 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 095/2022-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Arionete da Conceição Maciel dos Santos, RG, Nº 031142092006-0, CPF Nº 602.486.473-69, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, como suplente, representando Pais de Alunos, para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, 29 aos dias do mês de junho de 2022.





RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 096/2022-GAPRE

O **PREFEITO DE ARARI/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO: Titular: Elioenay Rodrigues Moreira – RG nº 0491644020133 e CPF nº 069.735.383-47; Suplente: Luene Sena Santos – RG nº 033001752007-4 e CPF nº 034.516.253-69.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Raimunda Lucimeire Frazão Costa Santos – RG nº 144739620008, CPF nº 953.100.103-00;

Suplente: José Augusto Silva – RG nº 113198099-6 e CPF nº 887.931.253-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos

interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Eventual contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do procel reluz. **ABERTURA:** 15 de julho de 2022, as 09:30 (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 27 de junho de 2022. Raimundo Fernandes Prazeres Filho. Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Prestação de Serviços de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares do Município de Arari - MA. **ABERTURA:** 19 de julho de 2022, as 09:30

(nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro- Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 24 de junho de 2022. RAIMUNDO FERNANDES PREZARES FILHO - Secretário Municipal de Obras, Serviço Urbanos e Transportes.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico 001/2022. Contrato nº 012/2022. PARTES: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari/MA-SAAE, representado pela Srª. Antônia de Fátima Lima Gonçalves diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, e a empresa A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUcoes-EIRELI: **Objeto** Registro de Preço para eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Hidrômetro para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari/MA – SAAE. **Vigência** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari; Função: 17 – Saneamento; Subfunção: 605 – Abastecimento;

Projeto/atividade: 2069 – Operação e Manutenção do Sistema de água; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subelemento da despesa 44.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e/ou Elétricos; **Valor Total:** R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais); **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2022, **Assinam** A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUcoes-EIRELI e Antônia De Fátima Lima Gonçalves Diretora Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Arari/MA-SAAE.

ERRATA. ADESÃO 014/2022 Nº 002/2022

ERRATA. No extrato de contrato da **ADESÃO 014/2022 Nº 002/2022**. De interesse do Município de Arari publicado no dia 15 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município. **ONDE LÊ-SE: Dotação Orçamentária:** FONTE DE RECURSO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 12-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO :122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROJETO/ATIVIDADE 2058- FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO DA DESPESA 33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. **LEIA-SE Dotação Orçamentária:** FONTE DE RECURSO; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE : 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROJETO/ATIVIDADE 2030 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO DA DESPESA; 33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO **Assinam:** COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA e Roseline Santos Sousa-Secretaria de Assistência Social. Arari/MA 30/06/2022.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM12101072022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

